



Projeto de Decreto Legislativo Nº 54/2024

Dispõe sobre a outorga de Diploma de Reconhecimento a ONG Amigos do Bem de Coração e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Reconhecimento a **ONG Amigos do Bem de Coração**.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de fevereiro de 2024.

Bruno Gabriel

Vereador



Justificativa

Nobre pares,

Numa cidade chamada Itapevi, onde as ruas guardavam histórias e os rostos das crianças contavam segredos, uma mulher chamada Telma encontrou seu propósito.

Telma Ferreira Nunes Silva, natural de São Paulo capital, uma mãe solo de quatro filhos, conhecia bem as batalhas da vida. Ela havia enfrentado dias de luta, onde cada sorriso de seus filhos era uma vitória e cada desafio era uma oportunidade de crescer. Mas também conhecia a beleza da esperança e o poder da compaixão.

Quando Telma chegou em Itapevi, seu coração foi tocado pelas crianças que brincavam nas ruas, muitas vezes usando palavras ásperas e conhecendo mais da dureza da vida do que da alegria da infância. Ela viu uma necessidade profunda e sentiu um chamado em seu coração.

Começou devagar, com pequenos gestos de amor e cuidado. Levava algumas crianças para tomar café, ensinava sobre fé, oferecendo um ombro amigo num mundo muitas vezes solitário.

Mas Telma queria fazer mais. Ela sonhava com um lugar onde essas crianças pudessem crescer em segurança, onde pudessem aprender, brincar e sonhar. Um lugar onde a esperança florescesse e os sorrisos se tornassem mais frequentes.

E assim nasceu o Organização Não Governamental (ONG) Amigos do Bem de Coração no dia 02 de julho de 2016. Com determinação e coragem, ela enfrentou os desafios burocráticos e abriu as portas de um espaço acolhedor e transformador. Um lugar onde crianças e mulheres podiam encontrar apoio, educação e amor.



Ao longo dos anos, o projeto cresceu e floresceu, tornando-se um farol de esperança na comunidade de Itapevi. É oferecido uma variedade de atividades, cada uma projetada para nutrir o corpo, a mente e o espírito.

E não era apenas sobre oferecer educação ou alimentação. Era sobre construir comunidade, sobre mostrar a cada criança e mulher que elas eram amadas, valorizadas e capazes de alcançar seus sonhos mais ousados.

A ONG Amigos do Bem de Coração, mostrou que é possível fazer a diferença nas vidas de muitas famílias. Uma história inspiração para todos nós, um lembrete do poder transformador do amor e da compaixão.

Diante do exposto proponho essa singela homenagem a esta pessoa tão especial para a nossa cidade.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M8HAAW3FN34SD9F3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M8HA-AW3F-N34S-D9F3

